



## Relatório da Verificação das Informações Publicadas no Portal da Transparência do TRT6, relativas à prestação de contas.

**01/2024/DAC/SAUD**

**PROAD: 25.026/2023**

### **Unidades Envolvidas:**

#### **IN TCU nº 84/2020**

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal  
Diretoria Geral  
Núcleo de Licitações de Compras Diretas  
Ouvidoria  
Seção de Projetos Estratégicos (CGE)  
Seção de Administração dos Benefícios  
Seção de Análise Contábil/  
Coordenadoria de Contabilidade/SOF  
Seção de Planejamento Técnico e Administrativo (CPLAN)  
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica  
Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

#### **Ato CSJT.GP.SE nº 8/2009**

Divisão de Contratos (CLC)  
Núcleo de Licitações e Compras Diretas (CLC)  
Seção de Análise Contábil/ Coordenadoria de Contabilidade/SOF  
Seção de Planejamento Técnico e Administrativo (CPLAN)  
Secretaria Administrativa (SA)  
Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

### **Referência/Assunto:**

Proposta de verificação das informações publicadas no Portal da Transparência do TRT6, acerca da prestação de contas, consoante o Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009, Instrução Normativa (IN) TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa (DN) TCU nº 198/2022.

## **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório do resultado da verificação da adequação e cumprimento do disposto no [Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009](#), bem como na [Instrução Normativa \(IN\) TCU nº 84/2020](#) e na [Decisão Normativa \(DN\) TCU nº 198/2022](#) relativamente à transparência das informações referentes à prestação de contas do TRT6, publicadas em sítio oficial.

Destaque-se que o [Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009](#), que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, preconiza, em seu Art. 20, que "as unidades de Controle Interno dos Tribunais Regionais do Trabalho verificarão o cumprimento do disposto neste Ato". Da mesma forma, o art. 12 da Instrução Normativa TCU 84/2020, em seu inciso I, atribuiu à Unidade de Auditoria Interna, nos trabalhos de assecuração relacionados às prestações de contas dos responsáveis, "a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e dos critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º desta instrução normativa".

A execução do presente trabalho ocorreu no período de 1º/12 a 15/12/2023, a partir da consulta aos dados disponíveis no [Portal de Transparência do TRT6](#).



## **2. ANÁLISE DOS PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA IN Nº 84/2020 E DA DECISÃO NORMATIVA Nº 198/2022.**

Analisa-se, a seguir, a adequação e cumprimento do disposto no Art. 8º da IN 84/2020, à luz do que está preconizado na [Decisão Normativa \(DN\) TCU nº 198/2022](#), observando-se, ainda, os parâmetros descritos no Art. 9º, §§ 1º a 5º, da mencionada IN. (Quadro II, doc 9, Proad nº 25.026/2023)

### **2.1. Divulgação, durante o exercício financeiro, das informações dispostas no inciso I, alíneas "a" a "j" do art. 8º da Instrução Normativa 84/2020, observados os prazos e periodicidades de atualização previstas nos §4º deste artigo.**

A Decisão Normativa 198/2022, preconiza, em seu Art. 6 incisos I e II, que as informações dispostas no inciso I do art 8º da IN-TCU nº 84/2020, divulgadas durante o exercício financeiro, nos termos do inciso I do art 9º, deverão ser atualizadas com a seguinte periodicidade:

I - as informações de que tratam as alíneas "a" a "e" **serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes** nas informações; e

II - as informações de que tratam as alíneas "f" a "j" **deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos**, conforme estabelecido no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso VI do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**EVIDÊNCIAS:** Conteúdo disponível no link [Art 8º IN TCU 84/2020](#)

**TABELA I**

INFORMAÇÃO SOBRE	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ENCONTRADA
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022, que remete ao link <a href="#">Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026</a> ; Metas Nacionais atualizado até 31/12/2021;
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete à <a href="#">Cadeia de Valor do TRT6</a> .
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Não constam registros referentes a 2023. Considerando os registros de exercícios anteriores, o item "c.2 - Prestação de Contas" não possui link ativado remetendo para <a href="https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/">https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/</a>



c.1 Auditoria c.2 Prestação de Contas		<a href="#">prestacao-de-contas</a>
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Não constam registros atualizados referentes a 2023. As informações do respectivo link referente ao Exercício de 2022 não podem ser consideradas, uma vez que se encontra incompatível com o contexto atual, carecendo de atualização quanto ao organograma, competências, legislação e estrutura organizacional.
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Vide abaixo
e.1) Acompanhamento de projetos	Seção de Projetos Estratégicos (CGE)	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete ao <a href="#">Portfólio 2023</a> , contemplando informações sobre a iniciativa/projeto, escopo ou objeto, custo e status.
e.2) Obras	Seção de Planejamento Técnico e Administrativo	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Obras</a> , em andamento e finalizadas.
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Secretaria de Orçamento e Finanças	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Despesas</a> , <a href="#">Repasses e Receitas</a> , contemplando informações até Outubro/2023
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	Secretaria de Orçamento e Finanças	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Acompanhamento da Execução Orçamentária</a> , contemplando informações até Outubro/2023
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Núcleo de Licitações de Compras Diretas	As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Licitações</a> , contemplando informações até 5/12/2023



<p>i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada;</p>	<p>Coordenadoria de Pagamento de Pessoal</p>	<p>Vide abaixo</p>
<p>i.1 Estrutura remuneratória - Anexo III Resol. CNJ nº 102/2009</p>	<p>Secretaria de Orçamento e Finanças</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações da <a href="#">Estrutura Remuneratória</a>, contemplando informações até abril/2023</p>
<p>i.2 Folha de pagamento - 2º art 6º Resol. CNJ 215/2015</p>	<p>Coordenadoria de Pagamento de Pessoal</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações de <a href="#">Detalhamento da Folha de Pagamento</a>, contemplando informações até novembro/2023</p>
<p>i.3 Ajuda de Custo</p>	<p>Seção de Análise Contábil</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Ajudas de Custo</a>, contemplando informações referente ao pagamento de 3 ajudas de custos em julho, agosto e setembro de 2023.</p>
<p>i.4 Diárias e passagens</p>	<p>Secretaria de Orçamento e Finanças</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações das <a href="#">Diárias e Passagens</a> pagas até novembro de 2023.</p>
<p>i.5 Auxílios e benefícios assistenciais</p>	<p>Seção de Administração dos Benefícios</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações dos Benefícios, contemplando informações até novembro de 2023</p>
<p>j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)</p>	<p>Ouvidoria</p>	<p>As informações referentes a 2023 não estão especificadas em item próprio. Entretanto, verificou-se que estão contempladas dentro do link referente ao Exercício de 2022 que remete às informações dos <a href="#">Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC</a>, contemplando informações até outubro de 2023. CARECE ATUALIZAR ENDEREÇO E</p>



		CORRIGIR FONE 0800
<p><b>PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:</b> Acrescentar o link do Exercício 2023 na página Inciso I - Períodos , direcionando, o referido link, para a página que possui as informações que tratam as alíneas "a" a "j", do Inciso I (Prestações de Contas – Art. 8º, I, da IN - TCU n. 84/2020), com todas as informações atualizadas do exercício 2023, no que couber.</p>		

Pronunciamento da unidade requerida: Informamos que foi criada a página <https://www.trt6.jus.br/portal/prestacoes-de-contas-art-8o-i-da-tcu-n-842020-exercicio-2023> com base na indicação de páginas do exercício de 2022. A Coordenadoria de Comunicação Social atualiza as informações à medida que as unidades responsáveis pelas informações enviam o conteúdo. Como até o momento não houve envio de atualizações, encaminhamos e-mail para a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica questionando se o conteúdo da recém-criada página está atualizado.

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:** A unidade requerida corroborou o apontamento, criou o link para acesso às Prestações de Contas de 2023, inclusive com direcionamento a informações atualizadas. Em consulta ao Portal transparência, verificou-se que todas as inconsistências apontadas na Tabela I foram corrigidas.

- **CONCLUSÃO:** As informações atendem ao normativo. Importa destacar a necessidade das informações estarem disponíveis tempestivamente, em conformidade com o disposto no Art. 6º, incisos I e II, da Decisão Normativa 198/2022.

**2.2. Publicação, após o encerramento do exercício financeiro, das demonstrações contábeis exigidas, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório de gestão na forma de relato integrado (Art. 8º, Inciso II e III, da Instrução Normativa 84/2020).**

**TABELA II**

INFORMAÇÃO SOBRE	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ENCONTRADA
II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Secretaria de Orçamento e Finanças	No link <a href="#">Inciso II - Demonstrações Contábeis</a> consta os Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, referente aos exercícios de 2016 a 2022. A publicação dos documentos de 2023 será efetuado após o encerramento do exercício, consoante os prazos definidos no normativo.
III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU;	Diretoria-Geral	No link <a href="#">Inciso III - Relatório de Gestão</a> consta os RG referente aos exercícios de 2020 a 2022. O prazo limite para a publicação do RG de 2023 é de 31/3/2024

**EVIDÊNCIAS:** Conteúdo disponível nos Links [Inciso II - Demonstrações Contábeis](#) e [Inciso III - Relatório de Gestão](#) e, ainda, no link [Prestação de Contas TRT6](#).

- **CONCLUSÃO:** Informações atendem ao normativo.



**2.3. Publicação e manutenção atualizada do rol de responsáveis no sítio oficial do órgão, com as informações descritas no inciso IV, do Art. 8º da IN 84/2020.**

**TABELA III**

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ENCONTRADA
IV - rol de responsáveis	Secretaria de Gestão de Pessoas	Constam registros referentes a 2023 por meio do link <a href="#">Rol de responsáveis</a> . Oportuno destacar que, diferentemente do observado nos outros incisos, verificou-se que é gerado documento por meio do link existente no nome <a href="#">Inciso IV</a> e que remete a informações do exercício de 2022, o que pode causar interpretação equivocada a eventuais usuários da informação
<b>PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:</b> Desativar o link <a href="#">Inciso IV</a> , que remete a informações anteriores (exercício 2022), e, incluir as informações de 2022 dentro do link <a href="#">Rol de responsáveis</a> , a fim de disponibilizar uma série histórica, a título de boa prática.		

Evidências: Conteúdo disponível no link [Prestação de Contas - Art 8º da IN TCU 84/2020](#)

Pronunciamento da unidade requerida: Informamos que foi criada a página <https://www.trt6.jus.br/portal/prestacoes-de-contas-art-8o-i-da-tcu-n-842020-exercicio2023> com base na indicação de páginas do exercício de 2022. A Coordenadoria de Comunicação Social atualiza as informações à medida que as unidades responsáveis pelas informações enviam o conteúdo. Como até o momento não houve envio de atualizações, encaminhamos e-mail para a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica questionando se o conteúdo da recém-criada página está atualizado.

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:** Verificou-se que o rol de responsáveis já está disponibilizado em documento de formato OpenDocument (.odt), que pode ser acessado a partir do link [Prestação de Contas - Art. 8º da IN TCU n. 84/2020](#), Inciso IV. O supracitado documento traz o rol dos responsáveis do exercício de 2023, em tabelas contendo as informações descritas no § 4º do Art. 7º da IN 84/2020, tendo como fonte a Secretaria de Gestão de Pessoas.

➤ **CONCLUSÃO:** Informações atendem ao normativo.

**3. ANÁLISE DOS PONTOS DE VERIFICAÇÃO DO ATO CSJT.GP.SE nº 08/2009.**

Após a coleta e análise dos dados, quanto à adequação e cumprimento do disposto no Capítulo II, Seções I a IX (Artigos 6º a 14), do Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009, observados os conteúdos descritos nos incisos e parágrafos de cada seção, bem como o disposto em seus Artigos 15 a 19, foram enviadas às unidades responsáveis pela divulgação das informações no [Portal de Transparência - Contas Públicas](#), as possíveis inconsistências encontradas, com respectivas propostas de melhoria, para manifestação (Quadro I, doc 2):

**TABELA IV**

TEMAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
<b>Da Execução e Orçamentária Financeira</b> Seção I, Art. 6º	Seção de Análise Contábil/Coordenadoria de Contabilidade/Secretaria de Orçamento e Finanças	Ausência de texto introdutório antecedendo o assunto no link <a href="#">Execução Orçamentária e Financeira</a>	Inserir texto introdutório antecedendo o assunto link <a href="#">Execução Orçamentária e Financeira</a> em atendimento ao art. 16 e 17.
<b>Das Licitações</b> Seção II, Art. 7º	Núcleo de Licitações de Compras Diretas - CLC	Informações constantes no link <a href="#">Licitações</a> atendem ao normativo	-
<b>Dos Contratos (e seus aditivos)</b> Seção III, Art. 8º	Divisão de Contratos - CLC	Informações constantes no link <a href="#">Contratos</a> atendem ao normativo	-
<b>Das Compras</b> Seção IV, Art. 9º	Núcleo de Licitações de Compras Diretas - CLC	Informações constantes no link <a href="#">Compras</a> atendem ao normativo	-
<b>Das empresas apenadas</b> Seção V, Art. 10	Secretaria Administrativa - SA	Informações constantes no link <a href="#">Empresas Apenadas</a> atendem ao normativo	-
<b>Das Diárias e Passagens</b> Seção VI, Art. 11	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Informações constantes no link <a href="#">Diárias e Passagens</a> atendem ao normativo	-
<b>Do Suprimento de Fundos</b> Seção VII, Art. 12	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Ausência de texto introdutório antecedendo o assunto, consoante link <a href="#">Suprimento de Fundos</a>	Inserir texto introdutório antecedendo o assunto, em atendimento aos artigos 16 e 17.
<b>Das Obras</b> Seção VIII, Art. 13	Seção de Planejamento Técnico Administrativo - CPLAN	Considerando que a atualização tem periodicidade bimestral, o link <a href="#">Obras</a> encontra-se desatualizado.	Inserir atualização, em atendimento ao art.18.
<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> Seção IX, Art. 14	Seção de Análise Contábil/Coordenadoria de Contabilidade/Secretaria de Orçamento e Finanças	Informações constantes no link <a href="#">Relatório de Gestão Fiscal</a> atendem ao normativo	-

**EVIDÊNCIAS:** Conteúdo disponível no link [Portal de Transparência - Contas Públicas](#)



## Pronunciamento das unidades fiscalizadas acerca das inconsistências identificadas

### a) Da Execução Orçamentária e Financeira (Seção I, Art. 6º)

Resposta da unidade requerida: Em atenção ao determinado no PROAD nº 25540/2023, comunicamos que foram solicitadas as atualizações das informações no Portal da Transparência do TRT6, conforme documento 02, referentes às recomendações propostas no Quadro I em relação aos itens Da Execução Orçamentária e Financeira e Do Suprimento de Fundos. Em resposta, a Coordenadoria de Comunicação Social cientificou sobre a impossibilidade de atendimento da demanda por conta de não estarem habilitados a editar as páginas em comento, providenciando por ora a abertura de chamado na Central de Serviços TI.

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:** A unidade corroborou o apontamento e efetuou os ajustes. Em consulta ao Portal, verificou-se que antes das informações referentes à Execução Orçamentária e Financeira foi inserido o texto introdutório.

- **CONCLUSÃO:** Informações atendem ao normativo.

### b) Do Suprimento de Fundos (Seção VII, Art. 12)

Resposta da unidade requerida: Em atenção ao determinado no PROAD nº 25540/2023, comunicamos que foram solicitadas as atualizações das informações no Portal da Transparência do TRT6, conforme documento 02, referentes às recomendações propostas no Quadro I em relação aos itens Da Execução Orçamentária e Financeira e Do Suprimento de Fundos. Em resposta, a Coordenadoria de Comunicação Social cientificou sobre a impossibilidade de atendimento da demanda por conta de não estarem habilitados a editar as páginas em comento, providenciando por ora a abertura de chamado na Central de Serviços TI.

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:** A unidade corroborou o apontamento e efetuou os ajustes. Em consulta ao Portal, verificou-se que antes das informações referentes ao Suprimento de Fundos foi inserido o texto introdutório.

- **CONCLUSÃO:** Informações atendem ao normativo.

### c) Das Obras (Seção VIII, Art. 13)

Resposta da unidade requerida: “Em cumprimento ao determinado, informamos que foram atualizadas as informações no Portal da Transparência do TRT6, conforme demonstrado no DOC. 02, deste expediente, acerca da prestação de contas - Quadro I, documento 02, Proad nº 25.026/2023”

**AVALIAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:** A unidade corroborou o apontamento e efetuou os ajustes. Em consulta ao Portal, verificou-se que as informações referente a [Obras](#) encontram-se atualizadas até 18/12/2023.

- **CONCLUSÃO:** Informações constantes no link [Obras](#) atendem ao normativo.





## CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, após os ajustes das inconsistências apontadas nas tabelas I, II, III e IV, conclui-se que foram cumpridas as diretrizes estabelecidas pelo Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009 e pela [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) referentes à publicação de informações acerca das contas públicas e da prestação de contas do TRT6, respectivamente.

Destaque-se, por fim, a obrigatoriedade de manter atualizado o Portal de Transparência, em especial as áreas [Contas Públicas](#) e [Art 8º da IN TCU nº 84/2020](#), atentando-se à [Decisão Normativa 198/2022](#), a fim de disponibilizar tempestivamente as informações exigidas à sociedade e aos Órgãos de Controle Externo, em especial, à Corte de Contas, tendo em vista, inclusive, a previsão de realização ações de controle, em caráter periódico, consoante o Art. 11 da [Instrução Normativa](#) em epígrafe, a exemplo da fiscalização ocorrida em 2018, cujo relatório foi apreciado através do [Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário](#).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

ESDRAS CARNEIRO FERREIRA  
Chefe da Divisão de Auditoria de Contas

LOMANTO DE AMORIM MARQUES  
Divisão de Auditoria de Contas

PATRÍCIA INÊS BARCELAR GONÇALVES DE MELO  
Chefe da Seção de Auditoria das Contratações

RENATA RODRIGUES SARAIVA DE MACEDO  
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

SILVIO RAMOS DA SILVA  
Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento  
e Auditoria dos Atos de Gestão

De acordo com a conclusão do presente Relatório.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI**  
Diretora da Secretaria de Auditoria